



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 8 de setembro de 2016

Ano III - Edição nº 00276 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0990BF08D71F52F6861CFD07FF3C91B

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 190, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016 - Decreta Luto Oficial pela morte da Servidora Pública a Sra. LUCINEIDE SOUSA SANTOS e dá outras providências.
- PORTARIA N.º 1198, DE 08 DE AGOSTO DE 2016 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1159 que afasta a Sra. ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO FERRAZ e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 190, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

“Decreta Luto Oficial pela morte da Servidora Pública a Sra. LUCINEIDE SOUSA SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no artigo 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a servidora pública LUCINEIDE SOUSA SANTOS, nascida aos 28 de março de 1976, a qual exercia suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória, faleceu tão prematuramente no dia 07 de setembro de 2016, deixando saudades aos seus familiares e amigos;

CONSIDERANDO que a mesma prestou relevantes serviços ao Município, na condição de Professora e Vice-Diretora atuante e profissional exemplar.

CONSIDERANDO ainda, que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens à Sra. LUCINEIDE SOUSA SANTOS, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao município de Cândido Sales;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado, com profundo pesar, Luto Oficial no município de Cândido Sales, por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento da Sra. **Lucineide Sousa Santos**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de setembro de 2016.


Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1198, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

“TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1159 que afasta a Sra. ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO FERRAZ e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de Nº 1159 de 01 de Julho de 2016 que concedeu afastamento a Sra. **ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO FERRAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de agosto de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com